



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

Publicado na Edição nº 2251, Seção Itarana/ES, pág. 101/102 do DOM/ES de 20/04/2023

**LEI Nº 1.468/2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.388, de 04 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

**Art. 2º** Ficam incluídos as seguintes ações e programa no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

<b>Programa:</b>	<b>0070</b>	<b>Programa de Controle de Emendas Impositivas</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.100</b>	<b>Transferência de Recursos e Apoio a Entidades e Associações do Município de Itarana/ES</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>250.847,46</b>
Produto da Ação:		Proporcionar o apoio financeiro às diversas entidades e associações existentes no município de Itarana/ES
<b>Projeto</b>	<b>2.101</b>	<b>Manutenção das ações de distribuição de Insumos e Materiais para Entidades e Associações do Município de Itarana/ES</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>44.369,46</b>
Produto da Ação:		Possibilitar ao executivo municipal, a distribuição de Insumos e Materiais diversos às entidades e associações existentes no município de Itarana/ES



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

**Art. 3º** A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.393, de 16 de novembro de 2021, passa a incorporar as seguintes ações:  
-2.100 - Transferência de Recursos e Apoio a Entidades e Associações do Município de Itarana/ES;

-2101 - Manutenção das ações de distribuição de Insumos e Materiais para Entidades e Associações do Município de Itarana/ES.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 19 de abril de 2023.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito Municipal

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças